



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000487/2015-16, resolve:

RETORNAR, a pedido, a partir de 16 de junho de 2015, a servidora **ELIZÂNGELA MARIA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, matrícula SIAPE nº 1882239, às atividades docentes, por ter solicitado cancelamento do afastamento para cursar Doutorado em Nutrição e Produção de Peixes, ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), autorizado pela portaria nº 177, de 31 de março de 2014, e prorrogado pela portaria nº 644, de 10 de outubro de 2014.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 683/2015

IF Sertão Pernambuc